



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### **ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.-----**

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas e, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

#### **1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**

#### **2- EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **3 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

##### **3.1 – Constituição de Fundos de Maneio**

##### **3.2 – Assinatura de publicações**

##### **3.3 – Apoio às Filarmónicas do concelho**

##### **3.4 – Quotas de Associações**

##### **3.5 - Aluguer de terreno**

##### **3.6 – Apoio em combustíveis a Instituições.**

##### **3.7 – Criação de Empresa Municipal**

#### **4 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**4.1 – Lista de encargos assumidos e não pagos.**

**4.2 – Orçamento Municipal Transitado**

**5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

**1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de Janeiro de dois mil e seis, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades .....	183 863,27 €
Total do movimento da Tesouraria .....	193 890,76 €
Em documentos: .....	10 027,49 €
De operações Orçamentais: .....	134 209,37 €
De operações de Tesouraria.....	49 653,91 €

**2 – EXPEDIENTE DIVERSO:**

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:-----

**2.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos,** o ofício número 13342, datado de quinze de Dezembro passado, informando que foi processada a transferência de 88,37 € referente à cobrança da Contribuição Autárquica apurada (78,11 €); Juros de Mora (12,52€); créditos prescritos (90,63 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de (2,26 €).-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**2.2 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos,** o ofício número 13682, datado de quinze de Dezembro passado, informando que foi processada a transferência de 146,82 € referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos (172,13 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de (2,26 €) e juros de mora no valor de 25,31 €.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

2.3 – Do **Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos**, o ofício número 13998, datado de quinze de Dezembro passado, informando que foi processada a transferência de 2 394,28 € referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (2 446,82 €) e juros compensatórios (8,85 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de (61,39 €).-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

2.4 – Do **Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos**, o ofício número 14275, datado de quinze de Dezembro passado, informando que foi processada a transferência de 59,02 € referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (5 337,62 €), a que foram deduzidos reembolsos emitidos (5 277,09 €) e encargos de cobrança (1.51 €).-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

2.5 – Do **Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos**, o ofício número 05001815324, datado de dezanove de Dezembro passado, remetendo cheque no valor de 962,01 € referente ao reembolso do IVA nº 050299680 relativo ao período de 2005/04/01 a 2005/06/30 e ao IVA suportado pela Autarquia em despesas realizadas com saneamento básico.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

2.6 – Da **Direcção Regional de Educação Física e Desporto**, o ofício datado de sete de Dezembro passado dando conhecimento que se vão realizar os Jogos Desportivos Escolares 2005/06, cujo lema escolhido é “PLANETA SUSTENTÁVEL”, pretendendo alertar os jovens para os problemas ecológicos e para a necessidade de intervenção por parte dos mesmos, sendo a escola um local de excelência para o desenvolvimento de uma consciência ambientalista e promotora de valores que defendam o bem estar de toda a comunidade.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B. P. S.' and other illegible marks.*

Já confirmaram a participação dezasseis escolas, sendo as Lajes do Pico representada pela EBI/S das Lajes.

Anexam o programa e solicitam, à imagem dos anos anteriores a disponibilidade da Autarquia para apoiar esta realização, sendo esse apoio traduzido em inserção publicitária, de acordo com os espaços especificados no quadro anexo ao ofício.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou unanimidade suportar o custo de impressão de publicidade no valor de 500,00 (quinhentos) euros.-----**

**2.7 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública,** o ofício número 11039/2005, datado de 05 de Dezembro, informando sobre as verbas que foram processadas respeitantes às transferências do orçamento geral do Estado para o mês de Dezembro passado.-----

**O Executivo tomou conhecimento.-----**

**2.8 - Da Secretaria Regional de Educação e Ciência,** o ofício número 1428/2005, datado de sete de Dezembro passado, solicitando parecer sobre a manutenção dos incentivos à estabilidade aos docentes da Região que deles beneficiem sem qualquer alteração.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que concorda com a manutenção dos incentivos para o próximo ano escolar nos mesmos moldes que foram atribuídos no ano transacto.-----

**2.9 – Do Clube Desportivo Lajense,** carta datada de 28 de Dezembro do corrente ano, solicitando o pagamento da diferença entre o valor já recebido e o valor total a receber, do subsídio atribuído para as actividades do ano de 2005.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante de 6 000,00€ correspondente à verba em**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. Sousa', 'R.P.', and others.*

**falta, após a aplicação dos critérios previamente definidos para todos os clubes desportivos do concelho.**-----

**2.10 – Do Clube de Karate – DO SHOTOKAN DAS LAJES DO PICO**, o ofício número 1/2006, datado de três de Janeiro do corrente ano, informando que se vai realizar o “4º Estágio de Karate Ilha Montanha”, nos próximos dias 28 e 29 de Janeiro nas Lajes do Pico e solicitando apoio financeiro para o transporte de avião Terceira-Pico-Terceira e alojamento para o Director Técnico da Associação de Karaté dos Açores, que irá orientar o estágio.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo da viagem Terceira-Pico-Terceira e ainda o alojamento nos dias 28 e 29.**-----

### **3 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

#### **3.1 – Constituição de Fundos de Maneio:**-----

Ao abrigo do disposto no ponto 2.3.4.3. do Decreto Lei 54-A/99, (POCAL) de 22 de Fevereiro, o Executivo deliberou por unanimidade autorizar a constituição de Fundos de Maneio, a favor da Assistente Administrativo Principal, Maria da Elizabeth Gomes Alemão e nas sua faltas e impedimentos a Assistente Administrativa Especialista, Angela Cristina de Melo Dinis Jorge e para o Fundo de Maneio adstrito à Administração Autárquica, a Assistente Administrativa Especialista, Angela Cristina de Melo Dinis Jorge e nas suas faltas e impedimentos a Assistente Administrativa Principal, Maria Elizabeth Gomes Alemão.-----

Os Fundos serão constituídos por conta das dotações que a seguir se indicam, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, num total de €, 5 000 (cinco mil), a saber:-----

- 1) Serviços Administrativos e Financeiros – Comunicações (02/020209), 500 € (quinhentos euros).**-----

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**2) Serviços Administrativos e Financeiros** – Material de Escritório (02/020108), 500 € (quinhentos euros).-----

**3) Serviços de Obras e Viação** – Transportes (03/020210), 500 € (quinhentos euros).-----

**4) Serviços de Obras e Viação** – Aquisição de bens (03/020121) – Outros bens 500 € (quinhentos euros).-----

**5) Serviços de Obras e Viação** – Aquisição de Serviços (03-020225) – Outros Serviços 500 € (quinhentos euros).-----

**6) Serviços de Acção Social e Cultural** – Transportes (06/020210) 1 000 € (mil euros).-----

**7) Administração Autárquica** – Transportes (0102/020210) 500€ (quinhentos euros).-----

**8) Administração Autárquica – Aquisição de Serviços** (0102/020225) 500€ (quinhentos euros).-----

**9) Administração Autárquica – Artigos para oferta** (0102/020115) 500€ (quinhentos euros).-----

**3.2 - Assinatura de publicações:-----**

O Executivo deliberou por unanimidade renovar a assinatura anual em CD da 1ª série do Diário da República, a assinatura na Internet das 1ª, 2ª e III séries do Diário da República, e em suporte de papel os apêndices (acórdãos) e os sumários. A assinatura do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores bem como a assinatura dos seguintes jornais e revistas: o Dever; o Ilha Maior; o Jornal do Pico; o Correio da Horta, a Tribuna das Ilhas, o Açoriano Oriental, a União, o Expresso, a revista Visão e o jornal de Água e Ambiente.-----

**3.3 – Apoio às filarmónicas do concelho:-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PDS']*

Considerando a importância das filarmónicas para a vida cultural e cívica do concelho;-----

Considerando que o intercâmbio que anualmente se realiza entre as diferentes freguesias através da actuação das suas filarmónicas é de grande importância, tanto para a união e conhecimento do concelho, como para o aperfeiçoamento e mútuo conhecimento das diferentes bandas;-----

Considerando que os custos de transporte oneram de maneira particularmente gravosa os limitados recursos que suportam aqueles agrupamentos;

Considerando que se trata de um fim público o apoio às actividades culturais e a sua divulgação no concelho;-----

**O Executivo deliberou por unanimidade apoiar as filarmónicas do concelho, suportando as despesas de transporte das mesmas, quando se desloquem a outras freguesias do concelho para abrilhantar as respectivas festividades.**-----

### **3.4 – Quotas de Associações:**

O Executivo deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das quotas relativas à Associação Nacional de Municípios Portugueses; Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores; Associação de Municípios da Ilha do Pico e à Adeliaçor .-----

### **3.5 – Aluguer do terreno anexo à Fábrica da Baleia.**

O Executivo deliberou por unanimidade manter o contrato de arrendamento relativo ao terreno anexo à Fábrica da Baleia, nos termos da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro de 1994, (pagamento de 3,61 €/dia), que corresponde a cerca de 1 093 € ano, até à conclusão das negociações para a aquisição do mesmo, à expropriação ou à denúncia do contrato.-----

### **3.6 – Apoio em Combustíveis a Instituições**

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a star symbol and the name 'P. P.'.*

Foi presente à reunião a proposta abaixo descrita apresentada pela Senhora Presidente:-----

“Considerando que, nos termos do artigo 64º /4/b, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, é atribuição das Autarquias apoiar ou participar, pelos meios adequados as actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra;-----

Considerando que as instituições abaixo descritas possuem existência legal, prosseguem fins de interesse público e desenvolvem a sua actividade no município das Lajes do Pico, contribuindo para o enriquecimento e elevação da qualidade de vida das populações nas vertentes desportiva, social e educacional;-----

Considerando que as instituições em causa lutam com graves dificuldades financeiras:-----

**PROPONHO: -----**

Que se apoiem, através da cedência de combustível (gasóleo), nas quantidades e pelas razões abaixo descritas as seguintes instituições: -----

**Clube Desportivo Lajense** - 300 litros/mês para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol.-----

**Clube Desportivo Ribeirense** - 400 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de voley e patinagem.-----

**Clube Desportivo da Piedade** - 200 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol.-----

**Clube Desportivo da Ribeirinha** - 50 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas e grupos culturais da freguesia.-----

**Grupo Desportivo da Calheta** -150 litros/mês, para apoiar o transporte dos seus atletas nas modalidades de futebol.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials]*  
RPF

**Casa do Povo das Ribeiras** -120 litros/mês, para apoiar o transporte dos idosos para o centro de convívio das restantes actividades culturais.-----

**Casa do Povo de São João** – 150 litros/mês, para apoiar as suas actividades culturais e o transporte de idosos.-----

**Junta de Freguesia das Ribeiras** - 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos para a escola do 1º ciclo da freguesia.-----

**Junta de Freguesia de São João** - 200 litros/mês, para apoiar o transporte dos alunos e idosos e filarmónica-----

**Junta de Freguesia da Calheta** - 100 litros/mês, para apoiar o transporte da Filarmónica.-----

**Associação Dinamizadora de Jovens** – 150 litros/mês, para apoiar o transporte dos jovens para as diversas actividades da Associação.-----

**Agrupamento de Escuteiros 770** – 100 litros/mês, para apoiar o transporte dos escuteiros de São João a Santa Bárbara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.**-----

### 3.7 - LAJES DO PICO TURISMO – Empresa Municipal

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a seguinte proposta:

Considerando todo o conjunto de atribuições e competências legais que aos Municípios incumbe particularmente desenvolver em matéria de fomento e apoio de actividades turísticas, culturais desportivas e recreativas;-----

Considerando que a aposta naqueles vectores de investimento municipal faz parte dos objectivos de interesse público a que se propôs o executivo camarário;----

Considerando, na realidade, que, naquele contexto, se considera fundamental o desenvolvimento dos seguintes empreendimentos:-----

Teatro Municipal; Passeio Marítimo; Fábrica da Baleia; Forte de Santa Catarina e Campo de Jogos Municipal.-----

Tendo, no entanto, presentes as reconhecidas dificuldades económicas por que atravessa actualmente o País, no seu todo, com repercussões evidentes sobre o desenvolvimento das autarquias locais;-----

Considerando que aquelas dificuldades apontam, inexoravelmente, ao aprofundamento de critérios técnicos, económicos e financeiros que promovam e melhorem o mérito da gestão autárquica, devendo os Municípios promover meios mais eficientes e eficazes na persecução das atribuições públicas, em prol do desenvolvimento das populações respectivas;-----

Considerando que, nesse contexto, importa aprender com as experiências de sucesso que têm sido materializadas por outras entidades da Administração Pública, nomeadamente pelo Governo Regional dos Açores, que têm sabido interactuar no mercado com os diversos parceiros sociais por meio de métodos e formas de gestão mais consentâneas com os objectivos específicos a prosseguir, designadamente pelo recurso à gestão identificada com a criação de empresas públicas, reconhecidamente mais aptas a efectivar aqueles mesmos objectivos públicos;-----

Considerando, como supra se referiu já, a manifesta relevância pública local e o impacto ao nível do desenvolvimento municipal que o fomento de actividades relacionadas com o turismo, o desporto a cultura e o lazer necessariamente acarretará para o Município das Lajes do Pico, como é o caso dos empreendimentos municipais acima melhor identificados.-----

**Propõe-se** à Câmara Municipal que, em ordem à criação futura, nos termos legais, de uma Empresa Municipal na área das actividades turísticas, desportivas e recreativas, a ser detida a 100% pelo Município da Lajes do Pico, e sempre com os objectivos de interesse público subjacentes, se iniciem os procedimentos ajustados



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*Asses*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*PR*

à obtenção dos necessários estudos de natureza económica e financeira e técnico-jurídicos habilitantes a sustentar e ou fundamentar junto do executivo camarário e da Assembleia Municipal a aprovação daquele desiderato;-----

Os estudos referidos, além da dimensão técnica-jurídica inerente, haverão de acautelar, designadamente o seguinte objecto:-----

1. Criação, implementação, desenvolvimento, instalação, gestão e conservação de equipamentos turísticos, desportivos culturais e recreativos de âmbito local; apoio de actividades turísticas, desportivas, culturais e recreativas, no sentido de promover o turismo local e a prática desportiva e recreativa, bem como servir de apoio educativo à população escolar do Município da Lajes do Pico.-----
2. Criação, implementação, desenvolvimento, participação e gestão de infra-estruturas capazes de potenciar as valências turísticas, etnográficas, gastronómicas e patrimoniais, quer a nível cultural, quer a nível paisagístico, quer, ainda, a nível urbanístico do Município da Lajes do Pico.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que sejam iniciados os procedimentos ajustados à obtenção dos necessários estudos de natureza económica e financeira e técnico-jurídicos habilitantes a sustentar e ou fundamentar junto do executivo camarário e da Assembleia Municipal a aprovação daquele desiderato;-----**

### **4 – INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.**

#### **4.1– Lista dos encargos assumidos e não pagos na gerência de 2005.-----**

Foi presente à reunião a lista dos encargos assumidos e não pagos relativos à gerência de 2005, no montante de 548 150,51 €. -----

**O Executivo tomou conhecimento.-----**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'M', 'D', and 'D'.*

#### **4.2 – Orçamento Municipal Transitado para o ano de 2006.**

Foi presente à reunião a informação número 1/2006, datada de cinco de Janeiro, elaborada pela Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que a seguir se transcreve:-----

*“Prevê o artº 88 nº 1 da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que “a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições gerais tem lugar, em sessão ordinária ou extraordinária do órgão deliberativo que resultar do acto eleitoral, até final do mês de Abril do referido ano.”-----*

O nº 3 do ponto 2.3 do Dec.Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) prevê que: *“Em caso de atraso na aprovação do Orçamento manter-se-à em execução o Orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de Dezembro”-----*

Por determinação da Senhora Presidente os documentos previsionais só deverão ser submetidos à aprovação os órgãos competentes no decurso do mês de Janeiro pelo que se procedeu em conformidade com o previsto na legislação anteriormente descrita, funcionando o orçamento agora transitado até que o novo orçamento e o plano plurianual de investimentos até 2008 sejam aprovados.-----

De salientar que os novos documentos previsionais serão aprovados sob forma de 1ª Revisão ao orçamento transitado, integrando a parte dos documentos previsionais que tenha sido executada até à sua entrada em vigor.”-----

Conjuntamente com esta informação foi apresentado à Câmara o orçamento e o plano de investimentos de dois mil e cinco corrigidos a 31 de Dezembro, para funcionar enquanto o novo orçamento não estiver aprovado, situação que se prevê acontecer no decurso do corrente mês de Janeiro e que indica: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

RESUMO	RECEITAS	
Correntes	2 720 688,00	2 767 916,38
Capital	5 769 129,83	5 704 334,83
Outras	44 828,38	0,00
<b>Total</b>	<b>8 534 646,21</b>	<b>8 472 251,21</b>

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

### **5 – Comissão do SIDEL- Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento das Empresas Locais.**

A Comissão Local de Selecção é constituída por dois representes da Câmara de Comércio e dois representantes de cada Câmara a que os projectos respeitam.

A Câmara de Comércio informou que mantém os mesmos representantes do ano transacto, Snr. João Duarte e Engº Herberto Faria. -----

O Executivo deliberou por unanimidade que os representantes da Câmara sejam a sua Presidente e o Vereador Senhor Manuel Paulino Costa.

### **6 – Associação de Municípios da Ilha do Pico –**

**O Executivo deliberou por unanimidade que o Vereador suplente na Assembleia Intermunicipal da AMIP seja a Senhora Vereadora Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves.**-----

### **6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *[Handwritten signature]*

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top left of the page.

#### 4.2 – Orçamento Municipal Transitado para o ano de 2006.

Foi presente à reunião a informação número 1/2006, datada de cinco de Janeiro, elaborada pela Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que a seguir se transcreve:-----

“Prevê o artº 88 nº 1 da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que *“a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições gerais tem lugar, em sessão ordinária ou extraordinária do órgão deliberativo que resultar do acto eleitoral, até final do mês de Abril do referido ano.”*-----

O nº 3 do ponto 2.3 do Dec.Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) prevê que: *“Em caso de atraso na aprovação do Orçamento manter-se-à em execução o Orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de Dezembro”*.-----

Por determinação da Senhora Presidente os documentos previsionais só deverão ser submetidos à aprovação os órgãos competentes no decurso do mês de Janeiro pelo que se procedeu em conformidade com o previsto na legislação anteriormente descrita, funcionando o orçamento agora transitado até que o novo orçamento e o plano plurianual de investimentos até 2008 sejam aprovados.-----

De salientar que os novos documentos previsionais serão aprovados sob forma de 1ª Revisão ao orçamento transitado, integrando a parte dos documentos previsionais que tenha sido executada até à sua entrada em vigor.”-----

Conjuntamente com esta informação foi apresentado à Câmara o orçamento e o plano de investimentos de dois mil e cinco corrigidos a 31 de Dezembro, para funcionar enquanto o novo orçamento não estiver aprovado, situação que se prevê acontecer no decurso do corrente mês de Janeiro e que indica:



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Quero do Pico

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com

funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião, eram dezasseis horas e minutos.-----

*[Handwritten signature]*  
-----  
M-0125-19115  
-----

*[Handwritten signature]*  
-----

*[Handwritten signature]*  
-----  
*[Handwritten signature]*  
-----